



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC**

**EDITAL/CCSA/CEC/02/2023
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

A Comissão Eleitoral Central do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 e decisão formal do Conselho de Centro – COC, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar eleições para os representantes docentes do CCSA junto ao CONSUNI e ao CONSEPE.

Parágrafo Único - A votação será realizada no dia **28 de junho de 2023**, das 8h às 12h e das 18h às 21h, no Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire.

DOS CANDIDATOS:

Art. 2º - Somente poderão ser candidatos (as) aos cargos definidos neste Edital os (as) docentes integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício de suas atividades, lotados (as) nos departamentos do CCSA.

Parágrafo Único – As candidaturas devem se dar na forma de chapa composta por um (a) titular e um (a) suplente, devendo cada chapa se candidatar a apenas um dos Conselhos.

ELEITORES:

Art. 3º - São considerados (as) eleitores (as) os (as) Docentes do quadro efetivo lotados (as) nos Departamentos vinculados ao Centro.



INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **29 de maio até as 17h do dia 12 de junho de 2023**, devendo ser realizadas através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br

Art. 5º - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, **em e-mail único, como anexo (s) no formato PDF**, os seguintes documentos: Requerimento de Inscrição, acompanhado de *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de que aceitam as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), e de que aceitam os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Parágrafo Único – O Requerimento de Inscrição e a Declaração de Aceite devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada.

Art. 6º - A divulgação da homologação das Chapas inscritas acontecerá até as 17:00 horas do dia **13 de junho de 2023**.

Art. 7º - Os recursos ao indeferimento de candidaturas e os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser apresentados à Comissão Eleitoral após a divulgação da homologação das chapas inscritas, respeitando-se o prazo máximo de **15 de junho de 2023**, até às 17h, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br

Parágrafo Único – Os recursos a que se refere o *caput* deste Artigo serão respondidos pela Comissão Eleitoral até as 17h do dia **16 de junho de 2023**.

Art. 8º - O sorteio da disposição dos nomes dos candidatos inscritos nas cédulas de votação será realizado no dia **19 de junho de 2023**, a partir das 9h, na Secretaria do CCSA.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Art. 9º - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Artigos de 16 a 24 do CAPÍTULO V da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

Art. 10 - O período de campanha se dará entre os dias **17 e 27 de junho de 2023**.



DEBATES:

Art. 11 - A eventual realização de debates entre os candidatos será decidida em comum acordo com os mesmos, após a homologação das chapas. (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, Arts. 4º, X e 9º, III).

DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

Art. 12 - As normas referentes aos procedimentos de votação obedecerão ao disposto nos Artigos de 25 a 40 dos Capítulos VI, VII e VIII da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

APURAÇÃO:

Art. 13 - A apuração dos votos será no dia **28 de junho de 2023**, após as **21:00 horas**, no auditório da Central Acadêmica Paulo Freire designado pela Comissão Eleitoral.

Art. 14 – A apuração dos votos seguirá os procedimentos previstos nos Artigos de 41 a 47 da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

Art. 15 – Das decisões da junta apuradora caberá recurso, que deverá ser encaminhado até às 22h do dia **29 de junho de 2023**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br

Art. 16 – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

Art. 17 - Os resultados das eleições serão imediatamente divulgados pela Comissão Eleitoral Central aos presentes no processo de apuração, e publicados eletronicamente no dia seguinte, através dos sites <https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/> e/ou <http://centros.uepb.edu.br/ccsa/>

Art. 18 – A Comissão Eleitoral encaminhará o relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho de Centro no dia **30 de junho de 2023**.

Art. 19 – Os recursos contra os resultados das eleições deverão ser apresentados ao Conselho de Centro, até às 17h do dia **04 de julho de 2023**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico do CCSA: ccsa@setor.uepb.edu.br.



DOS CASOS OMISSOS:

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro, respeitando-se os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial da decisão da Comissão.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

Diógenes Rodrigues Moura Rolim
Presidente da Comissão Eleitoral Central



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/05/2023	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/ e/ou http://centros.uepb.edu.br/ccsa/
Período de inscrição das chapas	29/05 a 12/06/2023	Até as 17h do último dia de inscrição	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Divulgação das chapas homologadas	13/06/2023	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/ e/ou http://centros.uepb.edu.br/ccsa/
Recursos ao indeferimento de candidaturas ou para impugnação de candidaturas	15/06/2023	Até às 17h	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Resposta aos recursos sobre as candidaturas	16/06/2023	Até às 17h	Através de e-mail
Divulgação das chapas homologadas após os recursos	16/06/2023	Até as 17h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/ e/ou http://centros.uepb.edu.br/ccsa/
Período de campanha eleitoral	17 a 27/06/2023	-	-
Sorteio da ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas	19/06/2023	9h	Secretaria do CCSA
Dia de votação	28/06/2023	De 08h às 12h e de 18h às 21h	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire
Apuração dos votos	28/06/2023	Após o encerramento da votação	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire
Divulgação dos resultados	28/06/2023	Ao término da apuração	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire, na presença dos candidatos.
Divulgação eletrônica dos resultados	29/06/2023	Até as 12h	https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/ e/ou http://centros.uepb.edu.br/ccsa/
Recurso às decisões das juntas apuradoras	Até 29/06/2023	Até às 22h	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Envio de relatório final das atividades da Comissão ao Conselho de Centro	30/06/2023	Até às 17h	ccsa@setor.uepb.edu.br
Apresentação de recurso contra os resultados da eleição	Até 04/07/2023	Até as 17h	Por e-mail enviado ao Conselho de Centro, através do seguinte endereço: ccsa@setor.uepb.edu.br



REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE ACEITE



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Comissão Eleitoral Central

EDITAL/CCSA/CEC/02/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCSA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI:

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) requerente (**titular**)

e-mail telefone(s), e

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) requerente (**suplente**)

e-mail telefone(s),

vêm requerer de V.S.^a o registro de seus nomes como candidatos a, respectivamente,

Representante TITULAR e Representante SUPLENTE dos docentes do CCSA junto ao

....., na chapa intitulada

.....

, de acordo com o que determina o **EDITAL/CCSA/CEC/02/2023**.

Campina Grande, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a) titular

Assinatura do (a) candidato (a) suplente

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCSA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI (**EDITAL/CCSA/CEC/02/2023**):

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) **titular**

e

..... Mat.:.....
Nome completo do (a) **suplente**

, candidatos (as), respectivamente, aos cargos de **Representante TITULAR** e **Representante SUPLENTE** dos docentes do CCSA junto ao _____, na chapa _____, declaram aceitar as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), bem como os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, que regulamenta o processo eleitoral.

Campina Grande, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a) titular

Assinatura do (a) candidato (a) suplente